



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.617 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.242, de 11 de abril de 2006, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 11.590/15, de 09 de maio de 2015, integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAS:

ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS AGRICULTORES(AS) FAMILIARES E DE TRABALHADORES(AS) ASSALARIADOS(AS) RURAIS:

DIEGO CÉSAR BARZAGLI – Titular, e;

SANDRA APARECIDA BENELLI PIVA – Suplente, representantes da comunidade rural “Córrego D’Antas”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE JUNHO DE 2015.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

RODRIGO FRANCISCO DOS REIS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho